

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 – LEI Nº 13.019/14

Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A DEFESA, PRESERVAÇÃO E MELHORIA DA PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAL, NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES, BEM COMO LEVAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE A OPORTUNIDADE DE UMA VIDA MELHOR, COM O APROVEITAMENTO DO TEMPO OCIOSO QUE ELA POSSUI, PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ESPORTIVA E CULTURAL, DESVIRTUANDO-OS DO MUNDO DA VIOLÊNCIA E PRINCIPALMENTE DAS DROGAS.

No subitem 8.1 do edital, “Custo estimado das metas”, onde se lê: “10.695,00”, leia-se: “10.965,00”.

Luiz Alves, 25 de outubro de 2018.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal